

FATOR VERITÀ MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 51.870.412/0001-13

FATO RELEVANTE

FATOR VERITÀ MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 51.870.412/0001-13 ("VRTM"), administrado pelo **BANCO FATOR S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 33.644.196/0001-06, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 4.341, expedido em 30 de maio de 1997 ("Administrador" ou "Banco Fator"), e gerido pela **FAR – FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º Andar, inscrito no CNPJ sob o nº 01.861.016/0001-51, devidamente autorizada pela CVM a exercer a gestão de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 4.407, expedido em 18 de julho de 1997 ("Gestor" ou "FAR"), comunica o quanto segue:

O VRTM é proprietário de 50% do Edifício Seelinger, localizado na Rua Hélio Seelinger, No 155, Loja A, na Barra da Tijuca – Rio de Janeiro-RJ, objeto das matrículas No 447.892, 447.893, 447.894, 447.895, 447.896 e 447.897 do 9º Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Imóvel"), atualmente locado pela **Wework Serviços De Escritório Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 23.301.943/0001-50, com endereço na Av. Paulista, nº 1.374, 11º e 12º andares, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-937 ("Wework"), a qual está inadimplente com relação aos aluguéis dos meses de competência de maio 2024, vencido 15 de junho de 2024, de junho de 2024, vencido em 15 de julho de 2024, de julho de 2024, vencido em 15 de agosto de 2024.

Após a verificação do inadimplemento dos aluguéis acima mencionados, a Wework foi devidamente notificada para sanar o pagamento, em observância ao prazo previsto em contrato.

Ao término do prazo, sem que houvesse o adimplemento das obrigações em aberto e sem a manifestação da Wework para qualquer conciliação extrajudicial, o Gestor, em conjunto com o coproprietário do Imóvel, qual seja, **Gaia Realizações Imobiliárias Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 04.969.288/0001-68, com sede na Rua Victor Civita, nº 77, Bloco 01, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22775-044, na cidade do Rio de Janeiro/RJ ("Gaia"), ajuizou Ação de Despejo devido à falta de pagamento, cumulado com pedido liminar para desocupação, representado por assessor legal contratado para tanto, visando a rápida liberação do Imóvel, cuja ação foi

distribuída perante a 4ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca, em 22 de agosto de 2024.

Importante ressaltar que o VRTM adquiriu a sua fração do imóvel contando com uma garantia de rentabilidade da Gaia, inclusive com a Alienação Fiduciária da fração do imóvel detida pela Gaia para o cumprimento desta garantia de rentabilidade. Deste modo, os rendimentos do VRTM não foram afetados pela inadimplência do locatário nos aluguéis vencidos.

Manteremos o mercado informado sobre os próximos passos.

Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

BANCO FATOR S.A.

FAR – FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.